



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO Nº 0002/2025 AO CONTRATO Nº 0006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024, CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM GESTÃO LAUDOS E SEGURANÇA DO TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E SESI.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **ANTONIO SERIGHELLI**, e de outro lado, a empresa **SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.777.341/0112-81, com sede na Rua Antônio Nico Favero, nº 255 no Município de Videira– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra **ANDREA MENEGOLLA SIMIONI**, que de acordo com o Processo Administrativo Nº 0007/2024, Dispensa de Licitação Nº 0002/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE ITENS

Pelo presente, fica incluído no Contrato os seguintes itens, com suas quantidades e valores, respeitado o limite máximo de 25%, conforme Art. 125 da Lei nº 14.133/21:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor Total reajustado (R\$)
1	Aferição de Calor	UN.	12	24,50	294,00
2	Aferição de Químicos	UN.	12	49,80	597,60
				TOTAL	891,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original nº 0006/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Arroio Trinta - SC, 20 de fevereiro de 2025.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27

CONTRATANTE

ANTONIO SERIGHELLI

SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CNPJ sob nº. 03.777.341/0112-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF nº: ***.***.589-72

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI

CPF nº: ***.077.***-21